PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 722/2005.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETIVAR DOAÇÃO DE UMA BICICLETA PARA ESCOLAS DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, a efetivar a doação a entidade abaixo relacionada:

DESIGNAÇÃO	OBJETO	VALOR
EEPEF Zumbi dos Palmeiras **EEPEF Che Guevara** **EEPEF Canudos**	**01 (BICICLETA)**	**RS. 280,00**

Parágrafo Único - A referida doação dar-se ao pedido das escolas acima mencionadas, para que a referida bicicleta seja colocada como premio de Bingo, que realizar-se-á nas festividades de comemoração do XVII aniversário do Assentamento Castro Alves, no dia 07 de maio do corrente ano.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento desta Municipalidade.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 05 de abril de 2005.

FRANCISCO JOSÉ PRATES DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABIN ETE DO PREFEITO

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, em 05 de abril de 2005.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete